



Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM

Filiado na: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — C.G.T.P.—I.N.,
Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e
União dos Sindicatos da Madeira

TABELA SALARIAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Níveis Profissionais	HOTÉIS E QUINTAS 5 ESTRELAS Grupo I	HOTÉIS E QUINTAS 4 ESTRELAS Grupo II	HOTÉIS 3 ESTRELAS Grupo III	HOTÉIS DE 1 ESTRELA E OUTROS Grupo IV
AA	2.142,65	1.704,09	1.530,34	1.481,20
A	1.852,15	1.561,66	1.419,25	1.335,22
B	1.561,66	1.419,25	1.308,15	1.189,24
C	1.315,26	1.209,18	1.145,11	1.022,50
D	1.196,04	1.135,71	1.094,32	945,68
E	1.142,20	1.094,29	1.029,80	922,39
F	1.071,00	1.027,69	991,25	884,67
G	1.009,59	954,06	944,09	862,00
H	920,13	883,54	862,00	862,00
I	888,21	862,00	862,00	862,00
J	870,92	862,00	862,00	862,00
L	862,00	862,00	862,00	862,00
M	862,00	862,00	862,00	862,00
N	862,00	862,00	862,00	862,00
O	862,00	862,00	862,00	862,00

CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA – A partir de Janeiro de 2024

- Subsídio mensal de alimentação: 72,09€ (Cláusula 84ª).
- Valor pecuniário da alimentação (Cláusula 85ª).
 - A - Completa por mês: _____ 43,26 €
 - B - Pequeno-almoço: _____ 0,94 €
 - Ceia: _____ 1,32 €
 - Almoço, Jantar: _____ 2,35 €
- Abono para Falhas: 29,21€ (Cláusula 80ª).
- Prémio de conhecimento de línguas 33,50€ valor fixo (Cláusula 82ª).
- Diuturnidades: 23,64€ (Cláusula 78ª).

A partir de 01/01/2024, será atribuído uma diuturnidade aos trabalhadores que completem, ou tenham já completado nesta data, 25 anos de antiguidade na empresa.

Feriado do dia 25 de Dezembro - Remunerado com acréscimo de 250%.

Garantia de aumento mínimo (Cláusula 79ª) - Aplicar aos trabalhadores que tenham remuneração acima da tabela têm direito ao aumento previsto na letra da sua categoria.

- Publicado no Jornal Oficial, III Série - nº 2, de 22/01/2024.